

## 1ª ADITIVO

Ata de Registro de Preço nº 063/2025 Processo de Licitatório nº 091/2024

**COMO CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 — Centro — Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **secretaria de serviços públicos,** por meio de seu Secretário, Sr. **Antônio Marcelo Cumaru Pereira** 

COMO CONTRATADA: **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.314.271/0001-01**, situada à Rua: Professora Natalícia Ramos Vieira, Nº 82, Letra A, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, CEP 58.415-170, com endereço eletrônico: <u>fasemateletrico@outlook.com</u> neste ato representada por seu sócio, Sr. **Rejane Dalva da Silva Japiassu.** 

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no art. 124 da Lei Federal 14/133/21 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pelo Fiscal da Ata, através de ofício, parte integrante deste contrato.

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE (inicial)	VALOR UNITARIO	QUANT. ADICIONADA (25%)	VALOR TOTAL
23	LUMINÁRIA LED EM ALUMÍNIO PARA POSTE 100W – POTÊNCIA NOMINAL: 100W; TEMPERATURA DE COR: 5000K; FATOR DE POTÊNCIA: >0,98; IRC: >70; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 80.000H; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 15.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150LM/W  220V OU BIVOLT; PROTETOR DE SURTO: 10KV/10KA; IP MÍNIMO: IP66.FREQUÊNCIA 50/60HZ; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTO EXTERNO AO DRIVER COM LIGAÇÃO EM SERIE, CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA TIPO II, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO PINTADO NA COR CINZA, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 48MM À 60,3MM	UND	1500	R\$ 257,00	375	R\$ 96.375,00
	E AJUSTE DE ÂNGULO DE +/- 15° SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES. COTA PRINCIPAL					
				VALOR TOTAL		R\$ 385.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 01 de agosto de 2025.

## Secretaria de Serviços Públicos Contratante

ANDRE BRAULIO JAPIASSU Assinado de forma digital por ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO:29314271000101 Dados: 2025.08.01 17:25:28 -03'00'

ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO Rejane Dalva da Silva Japiassu

- - - - Fornecedor - -

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000 81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49BD-EE62-3839-443D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (CNPJ 29.314.271/0001-01) VIA PORTADOR ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (CPF 024.XXX.XXX-60) em 01/08/2025 17:25:28 GMT-03:00 Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANTONIO MARCELO CUMARU PEREIRA (CPF 023.XXX.XXX-76) em 04/08/2025 08:48:34 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/49BD-EE62-3839-443D